



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 038/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Tornar sem efeito as Portarias de nºs 025/2007 e 031/2007, que trata da nomeação para Comissão Permanente de licitação.

Artigo 2º - Nomear os servidores Regina Célia Monteiro - Técnica em Contabilidade, Juliano Souza de Sá - Ouvidor e Aparecida Borges Perin – Diretora Administrativa, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, cartas e convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia nos meses de novembro e dezembro do ano de 2007, de acordo com o que estipula o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 29 de novembro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Câmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 038